|  |
| --- |
| **Brastra.gif (4376 bytes)** **MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**    **SECRETARIA DE EDUCAÇÃO BÁSICA**  **DIRETORIA DE APOIO À GESTÃO EDUCACIONAL**  **UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ**  **UNIVERSIDADE ESTADUAL DO PIAUÍ**  **SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO E CULTURA**  **PACTO NACIONAL PELO FORTALECIMENTO DO ENSINO MÉDIO**  **COORDENAÇÃO GERAL DO PIAUÍ** |

|  |
| --- |
| **NOTA 14/2015** – orientação sobre a devolução Das diárias recebidas e não utilizadas para participação do 3º. ENCONTRO–AVALIAÇÃO, COM FORMADORES REGIONAIS, FORMADORES INSTITUCIONAIS, TÉCNICO-ADMINISTRATIVOS e MEMBROS DA COORDENAÇÃO GERAL –  2ª. Etapa do Curso de Formação Continuada de Professores e Coordenadores Pedagógicos de Escolas Públicas Estaduais de Ensino Médio do Piauí |

|  |
| --- |
| A **Coordenação Geral** do Pacto Nacional pelo Fortalecimento do Ensino Médio no Estado do Piauí, **INFORMA** que, aqueles Formadores Regionais do Projeto que receberam diárias com a finalidade de participarem e não compareceram ao 3º. Encontro–Avaliação, com Formadores Regionais, Formadores Institucionais, Técnico-Administrativos e Membros da Coordenação Geral, **devem devolver o valor recebido, até o dia 19 de junho de 2015**, para a Fundação Cultural e de Fomento à Pesquisa, Ensino e Extensão (FADEX), por intermédio de depósito bancário no:  - **Banco do Brasil**;  - **Agência**: 3.791-5;  - **Conta Corrente**: Nº 9.596-6.  Informa por fim que, o depósito deve ser identificado com o CPF do integrante do Pacto Nacional pelo Fortalecimento do Ensino Médio no Estado do Piauí e, em seguida, o comprovante bancário enviado por *e-mail* a esta Coordenação Geral, para [pactoensinomedio@gmail.com](mailto:pactoensinomedio@gmail.com), citando no campo “**Assuntos**” a expressão “**Comprovante de Devolução de Diárias**”.  Segue a Relação Nominal dos Formadores Regionais que devem devolver o valor financeiro recebido:  - Ielva Maria Melão Veloso Cerqueira – 6ª GRE;  - Luiz Augusto Silva Rodrigues, 2ª GRE; e  - Maria das Graças Leal – 9ª GRE.  Teresina(PI), 11 de junho de 2015.  Prof. Dr. Antonio José Gomes  Coordenador Geral do PNFEM–Piauí |

|  |
| --- |
| \_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_  Instituído pela Portaria Nº 1.140, de 22/11/2013, publicada no Diário Oficial da União Nº 238, de 9/12/2013, Seção 1, pp. 24-25  *Campus* Universitário “Ministro Petrônio Portella”  Espaço Universitário Integrado I – 2º. Pavimento  Tele*fax*: (86) **3237-2308** – *Internet*: [www.ufpi.br/pactoenmediopiaui](http://www.ufpi.br/pactoenmediopiaui) – *e-mail*: [pactoensinomedio.piaui@ufpi.edu.br](mailto:pactoensinomedio.piaui@ufpi.edu.br)  64.049-550 – Teresina – Piauí – Brasil |